

REGULAMENTO PRÊMIO JOVENS VISIONÁRIOS PRUDENTIAL

1. APRESENTAÇÃO

O Prêmio Jovens Visionários Prudential é um programa (“Programa”) da Prudential do Brasil Seguros de Vida S.A. (“Organizadora”), que objetiva reconhecer e premiar jovens por suas soluções inovadoras para desafios financeiros e sociais em suas comunidades. O jovem visionário é um agente de mudanças – um jovem com uma visão ousada de impacto e um projeto para fazê-lo acontecer.

Este Programa é a versão brasileira do *Emerging Visionaries*, dos Estados Unidos, e uma evolução do Prêmio Prudential Espírito Comunitário.

O Programa será desenvolvido durante o prazo de quatro meses, a contar da data da abertura das inscrições até o evento de premiação, e implicará o recebimento das inscrições com o detalhamento dos projetos desenvolvidos. Esse prazo poderá se estender e será informado previamente no site da premiação.

2. INSCRIÇÕES

O participante deve, obrigatoriamente:

- 1) Ser brasileiro nato, naturalizado ou pessoa que já tenha o certificado de refugiado emitido pelo governo brasileiro;
- 2) Ter idade entre 14 e 25 anos (completos no ato da inscrição);
- 3) Estar cursando ou já ter concluído o ensino médio em instituições públicas ou privadas de todo o território brasileiro.

Os projetos apresentados poderão ter relação com os seguintes tópicos:

- a) Soluções financeiras – projeto desenvolvido para superar as barreiras de inclusão financeira nas comunidades (exemplo: projetos de geração de renda, de formação para primeiro emprego, de acesso ao emprego, de educação financeira; entre outros);
- b) Soluções socioambientais – projeto desenvolvido para contribuir com uma comunidade mais igualitária e sustentável (exemplo: projetos que atuem sobre questões ambientais, sobre educação, sobre justiça racial, sobre direitos humanos, sobre direitos de grupos e povos subrepresentados; entre outros).

Não podem participar pessoas que tenham qualquer grau de parentesco com funcionários e prestadores de serviço da Prudential do Brasil. Não estão impedidos de participar do prêmio jovens com algum grau de parentesco com responsáveis técnicos das corretoras franqueadas da Prudential do Brasil.

Qualquer jovem que preencha os requisitos indicados neste regulamento poderá se inscrever via internet, pelo site www.prudential.com.br/jovens-visionarios no qual, será disponibilizado o formulário de inscrição eletrônica. O estudante também poderá se candidatar por meio de formulário impresso, que poderá ser solicitado para o email sustentabilidade@prudential.com e/ou fornecido pela empresa *Oito Sustentabilidade*, parceira do *Prêmio Jovens Visionários Prudential*.

A inscrição será gratuita e limitada a 1 (um) único projeto por jovem.

Nos projetos que contarem com a participação de vários jovens inscritos na premiação, as inscrições serão consideradas de forma individual. Nesse caso, os candidatos inscritos, participantes de um mesmo projeto concorrerão, entre si, a apenas uma vaga entre os 8 (oito) finalistas. No caso de empate entre dois ou mais jovens que realizaram o mesmo projeto, o participante com maior pontuação nos critérios descritos a seguir será selecionado como finalista da premiação.

A situação referida não se aplica a projetos diferentes, mesmo sendo implementadas numa mesma organização. Nesse caso, mais de um projeto poderá estar entre os 8 (oito) finalistas.

O período de inscrições será das **12 horas do dia 02 de outubro de 2023 até a meia-noite do dia 01 de dezembro de 2023**, podendo haver prorrogação, com prazo a ser definido pela Organizadora, a seu exclusivo critério, e informada nas redes sociais e no site da premiação.

A inscrição implicará a concordância integral do participante com os termos deste regulamento e com as informações fornecidas no momento da inscrição, incluindo dados pessoais.

3. SELEÇÃO DOS PARTICIPANTES FINALISTAS

Todos os projetos apresentados nos termos deste regulamento serão analisados pela Comissão Técnica, composta por profissionais da consultoria *Oito Sustentabilidade*, que são especializados em sustentabilidade e empreendedorismo social.

A Comissão Técnica selecionará os projetos a partir dos dados fornecidos pelos participantes nos seus respectivos formulários de inscrição.

As informações inseridas no Formulário de Inscrição destinam-se a apresentar o candidato, por meio do seu projeto, às comissões técnica e julgadora, permitindo a compreensão exata da sua atividade e do seu efeito para a sociedade. Nesse sentido, é importante que o Formulário de Inscrição seja preenchido integralmente e que sejam evidenciados os seguintes pontos:

- a) **Compreensão e conexão:** o candidato mostra profunda compreensão/clareza do problema que está tentando ajudar a resolver e tem uma conexão profunda com o tema e/ou comunidade para a qual está buscando solução.

- b) Perfil empreendedor social: o candidato está envolvido e movido por fazer parte de uma mudança social, pronto para mostrar liderança ou agir para resolver um problema, procurando ativar outras pessoas.
- c) Potencial de escala: o candidato tem uma visão para o futuro? Essa inovação criará um impacto significativo e terá a capacidade de escalar além de sua própria comunidade?
- d) Inovação: o candidato está pensando de forma inovadora para contribuir na solução do problema endereçado pelo projeto?

4. **SELECÇÃO DOS VENCEDORES**

Os 8 (oito) melhores projetos serão encaminhados pela Comissão Técnica à Comissão Julgadora, composta por 8 (oito) membros, selecionados pela Organizadora, a seu exclusivo critério. Os membros da Comissão Técnica não deverão ter nenhum vínculo com os projetos ou jovens participantes, caso isso seja identificado, o membro será substituído por outro.

Os membros da Comissão Julgadora deverão avaliar os projetos, atribuindo-lhes uma nota para cada critério, com base em todas as perguntas e respostas do Formulário de Inscrição.

Os critérios têm pesos diferenciados, tendo maior peso os critérios “potencial de escala” e “inovação”, conforme relação apresentada na tabela a seguir:

CRITÉRIO	PESO
Compreensão e conexão	2
Perfil empreendedor social	2
Inovação	3
Potencial de escala	3
TOTAL	10

Cada candidato receberá, então, notas de 8 (oito) jurados, que podem variar de 0 (zero) a 10 (dez), e será aplicado, então, um peso a cada uma delas. Essas notas serão somadas e divididas por 8 (oito), para que a média total seja calculada.

A nota final terá o valor mínimo de 0 (zero) e máximo de 100 (cem). Em caso de notas finais iguais, o desempate será feito obedecendo aos seguintes critérios, na seguinte ordem:

- maior nota obtida em potencial de impacto;
- maior nota obtida em inovação;
- maior nota obtida em perfil empreendedor social;
- maior nota obtida em compreensão e conexão.

Ao todo, 8 (oito) jovens serão classificados como finalistas do prêmio.

5. CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO

5.1 Evento de Premiação no Rio de Janeiro

Em janeiro de 2024, em conformidade com a programação previamente informada aos finalistas, será realizado um evento de premiação, no qual serão anunciados os jovens vencedores das medalhas de ouro e prata do Prêmio Jovens Visionários Prudential.

Os vencedores (ouro e prata) deverão obrigatoriamente representar estados diferentes do território nacional. No caso de os vencedores serem do mesmo estado, a nota final inferior será desclassificada e, automaticamente, o detentor da maior nota final na sequência da classificação e não pertencente ao mesmo estado será considerado vencedor.

Todos os finalistas serão reconhecidos e receberão medalhas de participação durante o evento de premiação, de acordo com o resultado divulgado.

Todos os finalistas oriundos de estados diferentes do Rio de Janeiro, onde será realizada a cerimônia de premiação, terão suas despesas de deslocamento e hospedagem, e de mais um acompanhante, maior de 18 (dezoito) anos, custeadas pela Organizadora para a participação na cerimônia de premiação.

A cerimônia de premiação no Rio de Janeiro poderá ser alterada e/ou cancelada pela Organizadora em até 72 (setenta e duas) horas antes do evento, com aviso prévio a todos os finalistas.

5.2 Evento de premiação em Newark (EUA)

Os ganhadores da medalha de ouro e de prata terão a oportunidade de participar da cerimônia internacional do *Emerging Visionaries*, a ser realizada nos Estados Unidos, em abril de 2024 (data a ser confirmada) e cumprirão toda a agenda de atividades reservada aos finalistas dos Estados Unidos. Os vencedores representarão o Brasil junto aos jovens de outros países, onde também acontece a seleção e premiação.

Os ganhadores menores de 18 (dezoito) anos deverão viajar acompanhados de seus respectivos pais/responsáveis legais, maiores de 18 (dezoito) anos. Os ganhadores maiores de 18 (dezoito) anos deverão viajar sem acompanhante. Todas as despesas inerentes à viagem dos vencedores e seus acompanhantes, como passagem, visto, hospedagem e alimentação, serão custeadas pela Organizadora.

A viagem dos vencedores está sujeita à obtenção de passaporte e à aprovação do visto de entrada nos Estados Unidos. Caso os vencedores sejam menores de idade, eles devem viajar acompanhados por apenas um pai/responsável legal e devem ter autorização de viagem ao

exterior concedida pelos pais ou responsáveis legais, que deve ser providenciada, exclusivamente, pelos vencedores e/ou seus responsáveis legais.

A viagem do responsável legal também está sujeita à obtenção de passaporte e aprovação do visto de entrada nos Estados Unidos.

Os vencedores e seus acompanhantes, se houver, são integralmente responsáveis pelos procedimentos e documentos a serem providenciados para a viagem.

A viagem aos Estados Unidos está sujeita à alteração e/ou cancelamento a qualquer tempo, por parte da Organizadora e da Prudential Financial, e será garantida a informação aos vencedores por telefone ou via e-mail até 72 (setenta e duas) horas antes da viagem. A viagem não faz parte do prêmio, logo não será possível o reembolso da mesma, caso haja o cancelamento.

6. PREMIAÇÃO

6.1 Prêmio

O vencedor do Prêmio Jovens Visionários Prudential, primeiro lugar (medalha de ouro), será contemplado com o valor de R\$ 30.0000 (trinta mil reais), e o segundo lugar (medalha de prata) será contemplado com o valor R\$ 20.000 (vinte mil reais), que deverão ser aplicados em seus respectivos projetos, em conformidade com o plano de negócios, que será desenvolvido no curso de empreendedorismo social.

6.2 Investimento em formação

Todos os 8 (oito) finalistas terão a oportunidade de realizar um curso sobre empreendedorismo social, para suportar o desenvolvimento do seu projeto. O curso será ofertado pela Prudential.

7 DISPOSIÇÕES GERAIS

O não cumprimento pelo participante das disposições deste regulamento e das demais instruções fornecidas durante o processamento do prêmio ou, ainda, a constatação de eventual incompatibilidade entre o projeto, a legislação em vigor e os bons costumes implicará sua desclassificação.

As decisões da Comissão Julgadora serão soberanas, não cabendo recursos.

As situações não previstas neste regulamento serão analisadas e decididas pela Organizadora.

8 POLÍTICA DE PRIVACIDADE

A Organizadora coleta dados pessoais mínimos do participante para viabilizar a sua inscrição. Os dados pessoais de identificação e contato (nome completo, telefone e e-mail), bem como informações necessárias para atender aos critérios da seleção (Estado e informações fornecidas no formulário).

O tratamento de dados pessoais será limitado à finalidade apontada nesse regulamento e será compartilhado apenas com terceiros necessários à execução do Prêmio Jovens Visionários Prudential, que apresentam nível de proteção de dados pessoais equivalente ao da Prudential.

A Organizadora também poderá realizar o tratamento dos dados pessoais dos jovens e seus representantes legais, quando for o caso, independentemente de seu consentimento, nas seguintes hipóteses:

(a) Para execução do Programa, inclusive quanto ao Formulário de Inscrição e deste Regulamento;

(b) Para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pela Organizadora;

(c) Para o exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral, esse último nos termos da Lei nº 9.307/1996 (Lei de Arbitragem); ou

(d) Para a proteção da vida ou da incolumidade física dos jovens e seus representantes legais, quando for o caso.

A Organizadora obriga-se a observar no tratamento dos dados pessoais dos jovens e seus representantes legais, quando for o caso, regime legal de proteção de dados pessoais vigente no país, nos termos do art. 9, da LGPD, empenhando-se para:

(a) Tratar os dados pessoais fornecidos nos termos legalmente permitidos, apenas e somente nos casos relacionados à realização do prêmio.

(b) Tratar os dados pessoais de modo compatível com as finalidades para os quais tenham sido recolhidos; e

(c) Conservar os dados pessoais apenas para realização do prêmio e alcance das finalidades determinadas, garantindo a sua confidencialidade.

Os jovens e seus representantes legais, quando for o caso, têm direito de obter da Organizadora, em relação aos dados pessoais por ela tratados, a qualquer momento e mediante requisição:

- (a) Confirmação da existência de tratamento;
- (b) Acesso aos dados pessoais;
- (c) Correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados;
- (d) Anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na LGPD;
- (f) Eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do titular do dado, quando aplicável;
- (g) Informação das entidades públicas e privadas com as quais a Organizadora realizou uso compartilhado de dados;
- (h) Informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa, quando aplicável;
- (i) Revogação do consentimento, quando aplicável.

Para exercer os direitos como titular dos dados pessoais, nos termos do art. 18, da LGPD, o jovem ou responsável legal poderá entrar em contato através do email sustentabilidade@prudential.com.